

quadras de futebol society

protocolo sanitário

Revisão 01 de 30/08/21



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

setor

quadras de futebol society e similares

PROTOSCOLOS SANITÁRIOS

Protocolos setoriais

I. Setor: Quadras de Futebol Society e Similares

Subsetores:

1. Geral

ÍNDICES E REVISÕES		
Rev.	Data	Descrição
0	27/07/2020	Emissão Inicial. Com base no documento "Projeto Futebol Society Seguro", da União de Empresários do Ramo de Locação de Quadra de Futebol Society da cidade de Mogi das Cruzes.
1	30/08/21	Alteração de distanciamento de 1,5m para 1m e aferição de temperatura de obrigatório para recomendável. Exclusão dos itens sobre limite de tempo, pessoas e atividades coletivas e proibição de uso de vestiários. Reforço da instrução sobre obrigatoriedade do uso de máscaras.

Subsetor: Geral

Protocolos:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Realizar agendamento para utilização da quadra por meio eletrônico, evitando filas ou aglomerações.	Obrigatório	Obrigatório
Definir intervalo de 10 minutos entre cada uso, para higienização das bolas e da quadra com aplicação pulverizada de uma solução de água sanitária com diluição de 1 copo (250 ml) de água sanitária para 1L de água ou 1 copo (200 ml) de alvejante para 1L de água.	Obrigatório	Obrigatório
Demarcar os pisos com setas de indicação de circulação unidirecionais e distanciamento de 1 metro entre os mesmos.	Obrigatório	Obrigatório
Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar o espaço de uso das quadras, não autorizar a entrada de pessoas, tanto clientes como colaboradores, com temperatura de 37,8°C ou mais, no local.	Recomendável	Recomendável
Liberar acesso a quadra somente para as pessoas cadastradas para o horário agendado	Obrigatório	Obrigatório
Os acessos ao interior da quadra e os corredores estarão dentro das normas de circulação e distanciamento de no mínimo 1 metro.	Obrigatório	Obrigatório

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Todas as demais áreas da quadra que forem utilizadas (salões e churrasqueiras) devem permitir público na capacidade e condições permitidas pelo Plano SP e o distanciamento de 1m.	Obrigatório	N/A

2. HIGIENE PESSOAL

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Usar máscara por toda equipe de atendimento.	Obrigatório	Obrigatório
Usar máscara todos que entrarem no estabelecimento, inclusive para atividade esportiva coletiva e também trazer uma máscara reserva para a troca imediata após término da atividade física, evitando-se assim sua saturação. Obs: esportes coletivos profissionais não usam máscaras, pois firmaram compromisso de testagem dos atletas a cada jogo.	Obrigatório	Obrigatório
Cada usuário deve trazer de casa sua própria toalha e garrafa de água.	N/A	Obrigatório
Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% para o uso por clientes e colaboradores em todas as áreas do local (recepção, quadras, áreas de espera etc).	Obrigatório	N/A
Liberar a saída de água no bebedouro, somente para o uso de garrafas individuais próprias.	Obrigatório	Obrigatório
Nos vestiários para e banho nos estabelecimentos de quadra de futebol society, deve ser respeitado distanciamento de 1m.	Obrigatório	Obrigatório

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Disponibilizar na entrada da quadra um tapete sanitizante ou similar, embebido em produtos eficazes na eliminação do COVID-19, recomendados pela ANVISA, exemplo: Água sanitária com diluição de 1 copo (250 ml) de água sanitária para 1L de água ou 1 copo (200 ml) de alvejante para 1L de água.	Recomendável	Recomendável
Disponibilizar kits de limpeza contentores recipientes com álcool 70%, suporte de papel, para higienização de equipamentos e acessórios, bem como lixeiras com pedal.	Obrigatório	N/A
Manter um profissional de limpeza para constante desinfecção dos ambientes.	Obrigatório	N/A
Interromper o atendimento ao fim de cada agendamento por num “tempo mínimo de 10 minutos”. Este procedimento permite a todos os colaboradores realizarem uma higienização mais profunda das áreas de circulação e de contato dos clientes.	Obrigatório	N/A

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA CLIENTES
Orientar os clientes sobre o sistema de agendamento prévio para utilização das quadras por meio eletrônico para evitar filas ou aglomerações.	Obrigatório	N/A
Orientar todos os colaboradores a assistir ao treinamento disponibilizado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes denominado “COVID-19 – Cuidados e Prevenção da Doença”.	Obrigatório	N/A
Manter fixado, em locais visíveis aos clientes e funcionários, informações sanitárias sobre higienização e cuidados para prevenção do Covid-19.	Obrigatório	N/A
Proprietários, professores, clientes e demais colaboradores deverão preencher e entregar no estabelecimento um Termo de Responsabilidade, onde deve conter orientações gerais de distanciamento social e higiene pessoal contidas no presente protocolo.	Recomendável	Recomendável



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES